



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº ED: NOTICIA (Micro e Pequena Empresa)

JUCISRS - ER DE ERECHIM

ER DE ERECHIM



18/541.170-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205539381

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800287829

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**PASSO FUNDO**

Local

28 Janeiro 2019

Data

Nome: MARCELO RIBEIRO

Telefone de Contato: (54) 3522-3737

Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

/ /  
Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

31 JAN. 2019

Data

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

CELSO A. SPYAKOSKI

Portaria 41/09/Dee Mat.21046

JUCISRS Micro Erechim-RS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCISRS MICRO ERECHIM

RETIRADA 03 JAN. 2019

RETORNO 30 JAN. 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4950959 em 31/01/2019 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, Nire 43205539381 e protocolo 185411703 - 27/12/2018. Autenticação: CBA0FAD5252DEDC5CD5A918495C7A614FA5B639. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/541.170-3 e o código de segurança ZLBI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.**  
**NIRE nº 43205539381**  
**CNPJ nº 90.169.061/0001-70**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO**

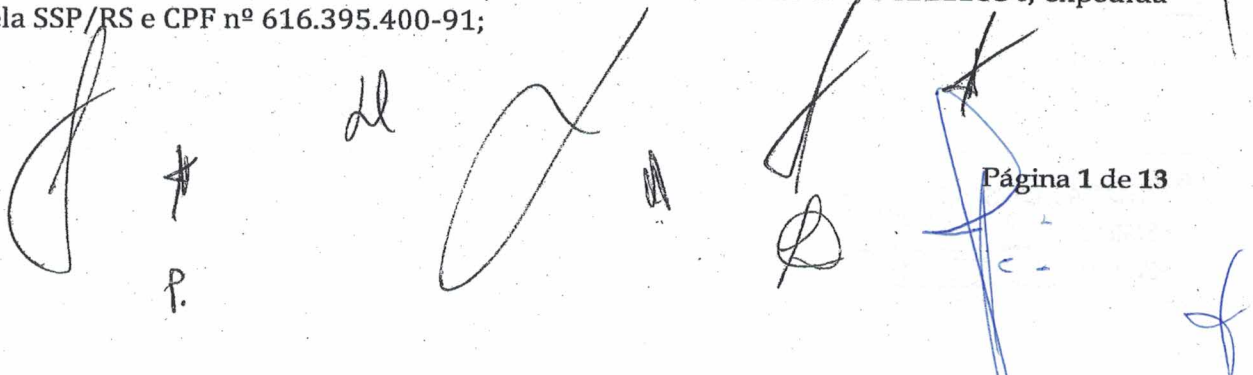
**MARCELO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87.

**NERO SILVA DE CASTRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Quaraí - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de César, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68;

**ERASMO TREIN**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 6.205, residente e domiciliado na Rua Tenente Delmar Duarte, nº 09, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, RS, CEP 99.050-820, natural de Lagoa Vermelha/RS, onde nasceu aos 10 dias do mês de outubro de 1948, portador do CPF nº 070.397.609-59 e da Cédula de Identidade nº 602.278.1626, expedida pela SSP/RS, em 28/11/1985 neste ato por seu procurador **NERO SILVA DE CASTRO** antes qualificado;

**ALDO PAZA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87, neste ato por seu procurador **MATEUS ANDRÉ BENINCÁ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Erechim/RS, em 09 de setembro de 1979, Contador, inscrito no CRC/RS sob nº 073.945/O-0, Advogado inscrito na OAB/RS 107.631, CPF nº 807.168.300-00, cédula de identidade nº 1060821236, expedida pela SSP/RS, Título de eleitor nº 703562604/26, Carteira Nacional de Habilitação nº 02761430325, expedida pelo CNT/DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Spherhacke nº 208 apartamento 403, Bairro Fátima, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99709-250;

**HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, natural de Rosário do Sul/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro 1970, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 22.500, em data de 27 de janeiro de 1997, com residência e domicílio em Balneário Camboriú/SC, na Rua Julieta Lins nº 22, Apto 1301, Bairro dos Pioneiros, CEP 88.331-010, carteira de identidade nº 7042112834, expedida pela SSP/RS e CPF nº 616.395.400-91;



**DANIELA MEDEIROS DE CASTRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Ibirubá - RS, solteira, maior e capaz, nascida em 23 de abril de 1983, médica, inscrita no CRM/RS sob nº 30.517, em data de 01 de setembro de 2006, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Rio Branco nº 138, Apto 1302, Vila Rodrigues, CEP 99.070-080, carteira de identidade nº 1053730337, expedida pela SJS/RS e CPF nº 822.076.900-91;

**DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO ZANGRANDO**, de nacionalidade brasileira, natural de Santa Maria/RS, casada, nascida em 21 de setembro de 1975, odontóloga, inscrita no CRO/RS sob nº 12.484, em data de 17 de setembro de 2002, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua João de Cesaro nº 600, Apto 201, Vila Rodrigues, CEP 99070-140 carteira de identidade nº 8053730316, expedida pela SSP/RS e CPF nº 889.059.770-49;

**RAFAEL SARETTA PORTUGAL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 26.692, residente e domiciliado na Rua Uruguai nº 1.751 Apto 702, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-111, natural de Erechim/RS, onde nasceu aos 10 dias do mês de junho de 1975, portador do CPF nº 804.305.110-00 e da Cédula de Identidade nº 2042281192, expedida pela SSP/RS em 29 de abril de 1994;

**GERSON LUIS KEMPFER**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 25.298, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 460-E Ap. 1204 Ed. Belfiore, Bairro Pres. Médici na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-200, natural de Santa Rosa/RS, onde nasceu aos 14 dias do mês de março de 1972, portador do CPF nº 460.529.090-72 e da Cédula de Identidade nº 2051623128, expedida pelo SSP/RS, em 05/10/1988;

**DANIELA DE REZENDE BONAMIGO**, de nacionalidade brasileira, natural do Município de Porto Alegre/RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 15 de julho de 1976, médica, residente e domiciliada na Rua Rio Branco nº 138, apto 1.101, Vila Rodrigues, CEP 99.070-080, na cidade de Passo Fundo/RS, portadora do CPF nº 703.004.290-53 e da cédula de identidade nº 5062368039, expedida pela SSP/RS, neste ato por seu procurador **MATEUS ANDRÉ BENINCÁ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Erechim/RS, em 09 de setembro de 1979, Contador, inscrito no CRC/RS sob nº 073.945/O-0, Advogado inscrito na OAB/RS 107.631, CPF nº 807.168.300-00, cédula de identidade nº 1060821236, expedida pela SSP/RS, Título de eleitor nº 703562604/26, Carteira Nacional de Habilitação nº 02761430325, expedida pelo CNT/DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Sperhake nº 208 apartamento 403, Bairro Fátima, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99709-250;

**BEN HUR MADALOSSO**, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Passo Fundo/RS nascido em 08 de março de 1974, médico com registro no CRM/RS sob nº 25.962, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 518, Bairro Centro, CEP 99.010-150, na cidade de Passo Fundo/RS, portador do CPF nº 622.927.220-20 e da cédula de identidade nº 4049904339 expedida pelo SSP/RS;



**RODRIGO MATEUS LUDTKE**, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeira Do Sul – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1980, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 29.885, em data de 29/12/2005, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Quinze de novembro nº 154, Apto. 503, bairro Centro, CEP 99.010-090, portador da carteira de identidade nº 5081048695, expedida pela SSP/RS e CPF nº 968.225.110-91.

**KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com nome fantasia de **KZM PARTICIPAÇÕES**, com sede e foro jurídico na Rua Taquari nº 111, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.040-730, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 432 0777123 1 em 14 de abril de 2015, **neste ato representado por seus sócios administradores, MARCELO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Major João Schell nº 685, Bairro Vergueiro, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87 e **ALDO PAZA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade nº 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** e nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares nº 793, Bairro Centro, CEP nº 99.010-080, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 90.169.061/0001-70 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205539381, registrada em 12 de Julho de 2005, vem através deste instrumento e na melhor forma do direito, pela concordância da totalidade dos sócios, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

#### I - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

1. É alterado o objeto social da empresa passando a ser: a prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ecocardiografia, ressonância magnética, medicina nuclear, clínica de diagnóstico por imagem, radiologia odontológica, consultoria e assessoria na área médica, e consultoria em tecnologia da informação na área médica e atividades profissionais, científicas, médicas e apoio administrativo.

#### II - DA ABERTURA DE FILIAL

2. A empresa faz nesta data, a abertura da seguinte filial:

- 1) **FILIAL número 11** (onze), com sede na Rua Lava Pés nº 1.933, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.025-120, denominada **FILIAL SEDE ADMINISTRATIVA**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e



com o objeto social de: consultoria e assessoria na área médica, e consultoria em tecnologia da informação na área médica e apoio administrativo médico.

- 2) **FILIAL número 12** (doze), com sede na Rua Arthur Max Dôose nº 153 Sala 02 – Térreo, Bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-085, denominada **FILIAL ADMINISTRATIVA BALNEÁRIO CAMBORIU**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: atividades profissionais, científicas, médicas e apoio administrativo.

### **III – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL**

3. A empresa faz nesta data, a alteração do endereço da filial nº 08, passando a ser na Rua XV de Novembro nº 328, localizada esquina com Eduardo de Brito, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-090.

### **IV – DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

Em vista das modificações ora ajustadas, **por deliberação da totalidade do capital social**, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** e usará o nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

**Parágrafo primeiro** - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares nº 793 Bairro Centro, CEP nº 99.010-080.

**Parágrafo segundo** - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 11 de outubro de 1985.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABERTURA DAS FILIAIS**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios. A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1) **FILIAL número 1 (um)** - A filial número 1 (um), com sede em Erechim/RS, na Avenida Comandante Kramer nº 405, Bairro Centro, CEP 99.700-372, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0002-50 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901190069 de 06 de julho de 2006, denominada filial **HC**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, ecocardiografia e ressonância magnética.



- 2) **FILIAL número 3 (três)** - A filial número 3 (três), com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Uruguai nº 2050, Bairro Centro, CEP 99.010-112, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0004-12 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901213620 de 16 de novembro de 2006, denominada **FILIAL IOT**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ecocardiografia e ressonância magnética.
- 3) **FILIAL número 4 (quatro)** - A filial número 4 (quatro), com sede em Erechim/RS, na Avenida Comandante Kraemer nº 310, sala 01, Bairro Centro, CEP 99.700-372, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0005-01 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901646861 de 09 de novembro de 2012, denominada **FILIALGINECLÍNICA**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em ultrassonografia, e ecocardiografia.
- 4) **FILIAL número 5 (cinco)** - A filial número 5 (cinco), com sede em Erechim/RS, na Rua Marechal Deodoro nº 121 sala 03, Bairro Centro, CEP 99.700-314, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0006-84 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901646879 de 09 de novembro de 2012, denominada **FILIAL PRONTO ATENDIMENTO**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia.
- 5) **FILIAL número 6 (seis)** - A filial número 6 (seis), com sede na Rua Arthur Max Dôse nº 156, Térreo, Bairro dos Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-085, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0008-46 e registrada na JUCERGS em 13 de outubro de 2013 sob nº 3864776 e na JUCESC sob NIRE nº 42901030389 de 29 de outubro de 2013, denominada **FILIAL CAMBORIÚ**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ecocardiografia, ressonância magnética, medicina nuclear, diagnóstico por imagem e radiologia odontológica.
- 6) **FILIAL número 7 (sete)** - A filial número 7 (sete), com sede na Avenida Nívio Castelano nº 1.271, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0007-65 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901680554 de 28 de agosto de 2013, denominada **FILIAL LAGOA VERMELHA**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, mamografia, tomografia computadorizada e densitometria óssea.

- 7) **FILIAL número 8** (oito), com sede na Rua XV de Novembro nº 328, localizada esquina com Eduardo de Brito, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-090, denominada **FILIAL DA QUINZE**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em ressonância magnética e ultrassonografia.
- 8) **FILIAL número 9** (nove), com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 370 - E, Bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.802-100, denominada **FILIAL CHAPECÓ**, com nome fantasia **KOZMA MEDICINA NUCLEAR** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina nuclear.
- 9) **FILIAL número 10** (dez), com sede na Rua Getúlio Vargas nº 594, sala 2, Bairro Centro, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, denominada **FILIAL JOAÇABA**, com nome fantasia **KOZMA MEDICINA NUCLEAR** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina nuclear.
- 10) **FILIAL número 11** (onze), com sede na Rua Lava Pés nº 1.933, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.025-120, denominada **FILIAL SEDE ADMINISTRATIVA**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: consultoria e assessoria na área médica, e consultoria em tecnologia da informação na área médica e apoio administrativo médico.
- 11) **FILIAL número 12** (doze), com sede na Rua Arthur Max Dóse nº 153 Sala 02 - Térreo, Bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-085, denominada **FILIAL ADMINISTRATIVA BALNEÁRIO CAMBORIU**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: atividades profissionais, científicas, médicas e apoio administrativo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA**

Para desenvolver suas atividades a sociedade poderá participar do capital ou lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária inclusive poderá realizar transporte em veículo próprio de medicamentos e ou suprimentos necessários para realização das atividades dos objeto social a ser desenvolvidas pelas suas filias.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social, as atividades de: a prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ecocardiografia, ressonância magnética, medicina nuclear, clínica de diagnóstico por imagem, radiologia odontológica, consultoria e assessoria na área



médica, e consultoria em tecnologia da informação na área médica e apoio administrativo médico.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, no valor total de R\$ 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), subscrito e integralizado pelos sócios fica assim distribuído entre os mesmos:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
<i>Kzm Participações Societárias Ltda</i>	58,96%	5.600.412	5.600.412,00
<i>Erásmo Trein</i>	23,71%	2.251.765	2.251.765,00
<i>Marcelo Ribeiro</i>	4,02%	381.399	381.399,00
<i>Aldo Paza Junior</i>	1,59%	150.793	150.793,00
<i>Daniela Medeiros de Castro</i>	1,61%	153.217	153.217,00
<i>Ben Hur Madalosso</i>	2,62%	248.789	248.789,00
<i>Hélio Sandro Silva da Silva</i>	1,39%	132.339	132.339,00
<i>Rafael Saretta Portugal</i>	0,52%	49.386	49.386,00
<i>Gerson Luis Kempfer</i>	0,52%	49.386	49.386,00
<i>Dora Marise Medeiros de Castro Zangrando</i>	0,52%	49.386	49.386,00
<i>Daniela de Rezende Bonamigo</i>	0,52%	49.386	49.386,00
<i>Rodrigo Mateus Ludtke</i>	1,05%	99.929	99.929,00
<i>Nero Silva de Castro</i>	2,97%	281.792	281.792
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.497.979</b>	<b>9.497.979,00</b>

**Parágrafo único** - À exceção de uma quota que permanecerá de plena propriedade e usufruto de **ERASMO TREIN**, todas as demais quotas de sua titularidade estão gravadas com usufruto em favor de **NERO SILVA DE CASTRO** e aos demais quotistas, até 31.08.2026, assegurando aos respectivos usufrutuários além dos direitos políticos de voto nas assembleias e/ou reuniões de quotistas, inclusive para a eleição e destituição de administradores, bem como no tocante à apresentação da outorgante em alterações de contrato social, além também do direito de recebimento de lucros, dividendos, remuneração sobre o capital, ou haveres porventura pagos ou distribuídos aos quotistas. O usufruto em favor de quotista **NERO SILVA DE CASTRO** recai sobre 1.844.005 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, e cinco) quotas, enquanto que o usufruto em favor do restante dos sócios quotistas recai sobre 427.947 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete), ao percentual de proporção de capital que cada quotista possui na sociedade.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada individualmente, em juízo ou fora dele, por dois sócios, um na qualidade de Diretor Médico e outro na qualidade de Diretor Administrativo, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições inerentes a prática de todos os atos relativos à gestão societária e aqueles





vinculados ao plano orçamentário de receitas, despesas, investimentos e expansão aprovados pelos sócios, na forma desta cláusula.

**Parágrafo primeiro** - Os Diretores serão escolhidos e destituídos, a qualquer tempo, mediante a deliberação unânime dos sócios se o capital não estiver totalmente integralizado e pela maioria absoluta do capital social após a integralização, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição de um dos Diretores. A reeleição in totum será possível, desde que aprovada por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**Parágrafo segundo** - A eleição dos membros da Diretoria deverá ocorrer em até quinze (15) dias anteriores ao término do mandato.

**Parágrafo terceiro** - Os administradores são investidos de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente contrato social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

**Parágrafo quarto** - Os diretores deverão cumprir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do seu período de trabalho na sociedade, com atividades relacionadas à área médica.

**Parágrafo quinto** - A representação da sociedade poderá ser exercida isoladamente, para obrigações de valor igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Para os valores acima deste limite será necessário a representação em conjunto dos administradores.

**Parágrafo sexto** - É necessário a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para deliberar sobre os seguintes itens: a) Uso do nome empresarial em avais, fianças ou aceites concedidos em favor de sócios ou terceiros; b) Constituir ônus, gravar, estabelecer garantia real ou sob a forma de alienação fiduciária sobre bens móveis e imóveis da sociedade, em operações dos sócios ou da sociedade; c) Aquisição ou alienação de bens imóveis quando este for superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Parágrafo sétimo** - O uso da denominação social é privativo dos Diretores da sociedade nos poderes a eles conferidos.

**Parágrafo oitavo** - Os sócios reunir-se-ão a cada três (03) meses, com prévia convocação e pauta organizada pela Diretoria, mas, obrigatoriamente, com um item vinculado a apresentação, discussão e aprovação das contas do trimestre anterior e do plano orçamentário de receitas, despesas, investimentos e expansão da sociedade para o período seguinte, mediante a deliberação da maioria absoluta do capital social.

The image shows several handwritten signatures in black ink, scattered across the lower half of the page. On the right side, there is a prominent blue ink stamp or signature that appears to be a stylized 'S' or 'C' with a vertical line extending downwards. The text 'Página 8 de 13' is printed in blue ink near the bottom right of the page.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

São nomeados desde logo para administradores da sociedade, os sócios **MARCELO RIBEIRO** (Diretor Médico) e **NERO SILVA DE CASTRO** (Diretor Administrativo), já qualificados no presente contrato.

**Parágrafo único** - O mandato dos administradores nomeados seguirá o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**, findando ele em 31 de agosto de 2020.

#### **CLÁUSULA NONA - DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**

A sociedade poderá nomear Administrador que não pertença ao quadro social. Para tal situação será necessária deliberação, por meio de Ata em Reunião ou Assembleia Geral de Sócios, com aprovação de dois terços (2/3) do capital social, estabelecendo os poderes e a remuneração respectiva. A destituição de Administrador não sócio, a qualquer tempo, deverá obedecer à deliberação de metade mais um do capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** - Os documentos do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, deverão estar devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo contabilista responsável, ou ainda, cópia de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, em reunião de sócios, convocada pelos administradores, com prazo de quinze (15) dias de antecedência, com ordem do dia, local, data e à hora da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, indicarem à sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE PRÓ LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO BALANÇO, RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo primeiro** - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.



**Parágrafo segundo** - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

**Parágrafo terceiro** - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e determinar, de comum acordo, a proporcionalidade de distribuição diferenciada à participação no capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO CONSELHO FISCAL**

A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em sessenta (60) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do IGPM, ou índice que substituí-lo, vencendo a primeira trinta (30) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo três quartos (3/4) do capital social.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto (1/4) do capital social.

**Parágrafo único** - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de sessenta (60) dias e por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo único** - As reuniões ou assembleias de quotistas para tomada de deliberações serão convocadas por uma das seguintes formas: **a)** através dos serviços postais dos correios; **b)** através de mensagens eletrônicas (e-mails com aviso de recebimento) enviadas pela rede mundial de computadores para o endereço profissional ou residencial usualmente utilizado pelos sócios; **c)** por Editais publicados na imprensa;

Página 10 de 13



**d)** por entrega pessoal, através de protocolo, em caso de recebimento espontâneo, ou, em caso de recusa, mediante entrega ao destinatário certificada por 2 (duas) testemunha idôneas, mediante termo lavrado e assinado pelas mesmas no mesmo ato, ou, ainda, através do Cartório de Registros Especiais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR PELOS SÓCIOS**

Os sócios obrigam-se a indenizar a sociedade relativamente aos prejuízos a esta causados advindos de conduta dolosa ou culposa (imperícia, imprudência e negligência) e em atos de terceiros que poderia prevenir ou impedir a sua ocorrência (culpa de vigilância ou de escolha), devidamente apurados judicialmente, desde que ocorridos na execução de atividades médicas profissionais em nome da sociedade, a exceção daqueles prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que assim reconhecidos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ISENÇÃO CRIMINAL**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - ACORDO DE QUOTISTAS**

Os sócios, a Sociedade e seus administradores deverão observar as disposições de acordo de quotistas, porventura arquivado na sede da Sociedade ("Acordo de Quotistas"). Na hipótese de conflito ou divergência entre as disposições do Contrato Social e do Acordo de Quotistas, prevalecerão as disposições do Acordo de Quotistas.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos sócios ou dos Diretores, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Quotistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos sócios sob o Acordo de Quotistas.

**Parágrafo Segundo** - O presidente das reuniões ou assembleias de sócios, bem como os membros dos órgãos de administração da sociedade não deverão computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições do Acordo de Quotistas, observando-se o previsto no parágrafo 9º do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das reuniões e assembleias de sócios ou de reuniões dos órgãos de administração da sociedade.


#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - REGÊNCIA SUPLETIVA**

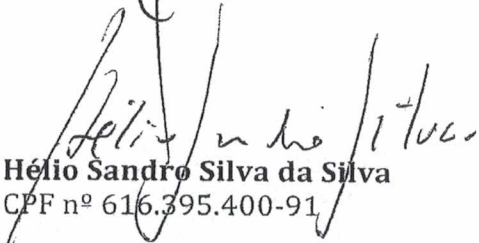
A Sociedade rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições constantes no Capítulo IV, do Livro II da Parte Especial da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil),

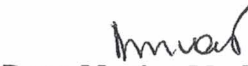
aplicando-se, nas omissões deste Capítulo, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e subsequentes alterações).

E, por deliberação da totalidade do capital social, e por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.


Passo Fundo/RS, 11 de dezembro de 2018.


  
**Marcelo Rincero**  
CPF nº 539.093.560-87

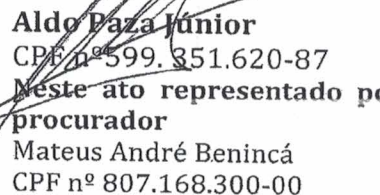
  
**Hélio Sandro Silva da Silva**  
CPF nº 616.395.400-91

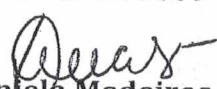
  
**Dora Marise Medeiros de Castro Zangrando**  
CPF nº 889.059.770-49

  
**Rafael Saretta Portugal**  
CPF nº 804.305.110-00

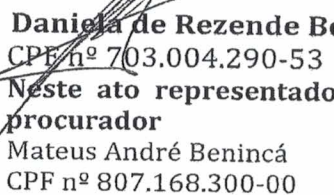
  
**Nero Silva Castro**  
CPF nº 250.401.700-68


  
**Ben Hur Madalosso**  
CPF nº 622.927.220-20

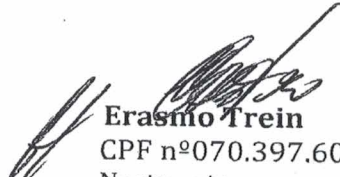
  
**Aldo Paza Junior**  
CPF nº 599.351.620-87  
Neste ato representado por seu  
procurador  
Mateus André Benincá  
CPF nº 807.168.300-00

  
**Daniela Medeiros de Castro**  
CPF nº 822.076.900-91

  
**Gerson Luis Kempfer**  
CPF nº 460.529.090-72

  
**Daniela de Rezende Bonamigo**  
CPF nº 703.004.290-53  
Neste ato representado por seu  
procurador  
Mateus André Benincá  
CPF nº 807.168.300-00

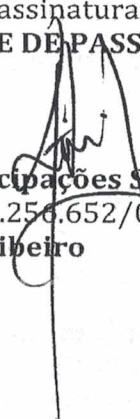
  
**Rodrigo Mateus Ludtke**  
CPF nº 968.225.110-91

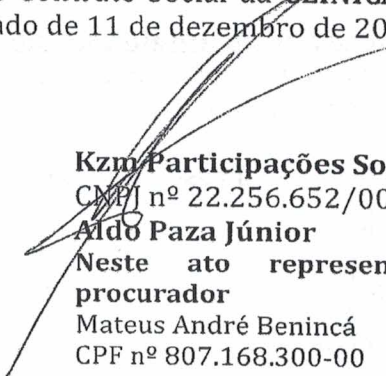
  
**Erasmo Trein**  
CPF nº 070.397.609-59  
Neste ato representado por seu  
procurador  
**Nero Silva Castro**  
CPF nº 250.401.700-68

Página 12 de 13



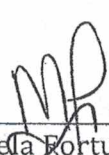
Página de assinaturas da 28ª Alteração de Contrato Social da **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**, datado de 11 de dezembro de 2018.

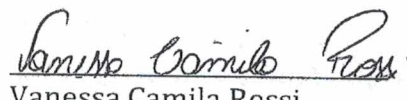
  
**Kzm Participações Societárias Ltda**  
CNPJ nº 22.256.652/0001-24  
**Marcelo Ribeiro**



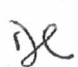


  
**Kzm Participações Societárias Ltda**  
CNPJ nº 22.256.652/0001-24

**Aldo Paza Júnior**  
Neste ato representado por seu  
**procurador**  
Mateus André Benincá  
CPF nº 807.168.300-00

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcela Fortunato  
RG nº 9062840871 SJS/RS

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Camila Rossi  
RG nº 1127730156 SSP/RS

  
  
  
  
  
  
  
  
  
←Página 13 de 13



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/541.170-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4950959 em 31/01/2019 da empresa 4320553938-1 CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
4390197450-7	xxxxxxx	RUA LAVA PES (VL OPERARIA) 1933 - BAIRRO BOQUEIRAO CEP 99025-120 - PASSO FUNDO/RS

31/01/2019



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.169.061/0008-46</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/10/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ARTHUR MAX DOOSE</b>	NÚMERO <b>156</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>88.331-085</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOS PIONEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jaque@beninca.com.br</b>	TELEFONE <b>(54) 3522-3737</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2019 às 10:27:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1








**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 70256/2018

Data: 30/11/2018

Requerente: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

Código: 209173

### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	<b>Código:</b>	209173
<b>Endereço:</b>	RUA ARTHUR MAX DOOSE, 156 - TÉRREO. - DOS PIONEIROS		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88331-085
<b>CNPJ/CPF:</b>	90.169.061/0008-46	<b>UF:</b>	SC

### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 30 de novembro de 2018.

Código de Controle da Certidão: **201870256**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**

CNPJ/CPF: **90.169.061/0008-46**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140003090728
Data de emissão:	11/01/2019 09:28:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<u>12/03/2019</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**  
**CNPJ: 90.169.061/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:19 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2019.

Código de controle da certidão: **970B.83FD.05A9.C137**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 90169061/0008-46  
**Razão Social:** CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PF  
**Endereço:** RUA ARTHUR MAX DOOSE / DOS PIONEIROS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88331-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2019 a 07/02/2019

**Certificação Número:** 2019010902540804788135

Informação obtida em 10/01/2019, às 13:31:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.169.061/0008-46

Certidão nº: 161793644/2018

Expedição: 07/11/2018, às 16:41:29

Validade: 05/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.169.061/0008-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Balneário Camboriú

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6148042**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, portador do CNPJ: 90.169.061/0008-46. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quarta-feira, 30 de janeiro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**8433425**





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
Secretaria da Saúde e Saneamento  
Divisão de Vigilância Sanitária

# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 20921

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

CLÍNICA RADIOLÓGIA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

Denominação Comercial - Nome Fantasia

KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CNPJ/CPF

90.469.061/0008-46

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA ARTHUR MAX DOOSE

Nº

156 - TÉRREO

Bairro:

PIONEIROS

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/ SC

Atividade:

CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / SOM ( 05 APARELHOS)

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993/ Decreto 8766 de 15 de dezembro 2017 e enquanto satisfizer as exigencias da legislação sanitaria vigente.

VÁLIDO ATÉ

**###30/11/2019###**

Concedido por:

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

OBSERVAÇÕES:

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

RECEBIDO EM:

Nome: Assinatura:


Vistoriado:

DIGITADO POR:

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

---AUTENTICACÃO Nº 680796---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$5,50  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FJS91101-BP:Q  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



4ª Avenida, nº 34 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393-6994 - (47) 3268-2515  
CEP: 88330-104 - Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.tabelionatoabalneario.com.br





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº  
4179-SC

Data de Inscrição:  
17/06/2014

Validade:  
17/06/2020

CNPJ  
90169061000846

Razão Social: CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO  
LTDA

Nome Fantasia: KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Endereço  
R ARTHUR M DÓOSE, 156- TÉRREO, PIONEIROS

Município  
Balneário Camboriú

CEP  
883331085

Responsável Técnico: HELIO SANDRO SILVA DA SILVA CRM nº 20514

Classificação  
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.  
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JOSE EDUARDO COUTINHO GOES  
SEGUNDO SECRETÁRIO

Certificado emitido no dia 28/11/2018. Válido até o dia 17/06/2020.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validador.php> por meio do código ZNUASO ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.







CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA


# CERTIFICADO

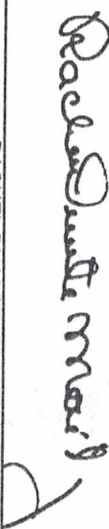
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 19/03/2015, no livro nº 32, sob o nº 12337, folha nº 247, a qualificação do médico HELIO SANDRO SILVA DA SILVA (CRM/SC nº 20514), na especialidade de:

## RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

RQE 12337

Florianópolis, 24 de Março de 2015.

  
TANARO PEREIRA BEZ  
Presidente do CREMESC

  
RACHEL DUARTE MORITZ  
1ª Secretária do CREMESC

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabella

---AUTENTICAÇÃO Nº 543906---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Balneário Camboriú, 31 de julho de 2018. Em  
test. da verdade

JIANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEF02448-VEJD  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

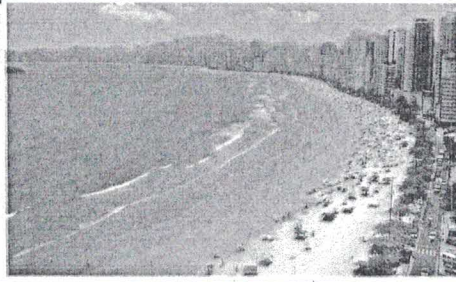
BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Prefeitura de Balneário Camboriú  
Secretaria Municipal da Fazenda

# Alvará

de Licença e Localização.



## Balneário Camboriú.

CNPJ/CPF: 90169061/0008-46

Concedido a:

\* CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA \*

Para se estabelecer na:

\* RUA ARTHUR MAX DOOSE, 156 TÉRREO. - DOS PIONEIROS \*

Atividades:

\* SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA \* SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA \* SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS \* SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA \* SERVIÇO DE TOMOGRAFIA \* SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS \*

Data Início Atividade:

02/12/2014 ✓

Inscrição Municipal:

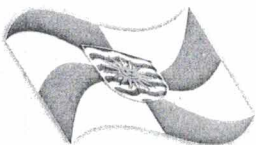
160323

Data de Emissão:

09/12/2014 ✓

Observação:

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Prefeitura  
Balneário Camboriú

VÁLIDO SOMENTE COM A T. L. L. ANEXA E AUTENTICADA  
E ALVARÁ SANITÁRIO

Danielle Regina dos Reis  
Coordenadora de Tributos  
Mat: 25.079

[www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br)

A Capital Catarinense do Turismo



PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA, Tabelante

--- AUTENTICAÇÃO Nº 580797 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé, Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade.

JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,56 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,60  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJS91104-6R66  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



BANRISUL PAGAMENTO TITULOS OUTROS BANCOS

BENEFICIARIO: 83.102.285/0001-07  
PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO  
PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO

PAGADOR: 90.169.061/0008-46  
CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE

PAGAMENTO TITULO ITAU UNIBANCO

\*\*\* CODIGO DE BARRAS \*\*\*

14192778600 00146131109 00059339214 12500009000

\*\*\* LINHA DIGITAVEL \*\*\*

14191090080593392141225000090008277860000146131

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

VENCIMENTO: 31/01/2019  
VALOR NOMINAL: R\$ 1.461,31  
ENCARGOS: R\$ 0,00 DESCONTOS: R\$ 0,00  
VALOR PAGO: R\$ 1.461,31

DATA EFETIVACAO: 31/01/2019

1508151234 022800389231012019 \*\*\*\*\*1.461,31R  
133A4964ADFFED4E0FFE243DA9B6ED87923

NSU BNO/BOX: 003892/00813155118

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200



PRIMEIRO TABELIÃO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA, Tabelião

--- AUTENTICAÇÃO Nº 580801 ---  
Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé, Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2019. Em test. da verdade

JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,15 -- Total: R\$5,50  
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº 1107-E39R  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

4 - Avenida: nº 24 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone: Fax: (47) 3363.6884 - (47) 3268-2515  
CEP: 88850-104 - Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.tabelionato.com.br

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 17/12/2014

DATASUS

Módulo Básico

Hora: 08:00

Competência: 11/2014

KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Versão: 3.0.90

DADOS OPERACIONAIS

INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO 

## IDENTIFICAÇÃO

PF	CNES	Tipo de Estabelecimento	Identificador da Situação do Estabelecimento
PJ	X	7642954	36 - CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
		Sub-Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Mantido <input type="checkbox"/> Terceiros
		001 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)	

Nome Empresarial

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

Nome Fantasia

KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Logradouro

RUA ARTUR MAX DOOSE

Número

156

Complemento

TERREO

Bairro

PIONEIROS

Nome do Município

BALNEARIO CAMBORIU

CEP

88331005

Cód. Município

420200

UF

SC

R. Saúde

Microregião

D. Sanit.

Mód. Assist.

Telefone

47 30813900

FAX

E-Mail

ARIBEIRO@KOZMA.COM.BR

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO

90169061000846

CNPJ DA MANTENEDORA

## CARACTERIZAÇÃO

Esfera Administrativa

04-PRIVADA

Natureza da Organização

07-EMPRESA PRIVADA

Gestão

Estadual

Municipal

Atenção Básica

Média Complexidade

Internação

Alta Complexidade

Atividade de Ensino/Pesquisa

04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE

Atendimento Prestado

SUS

Particular

Plano de Saúde Público

Plano de Saúde Privado

Internação

Atendimento Ambulatorial

SADT

Urgência/Emergência

Outros

Vigilância em Saúde

Regulação

Retenção de Tributos

14-UNIDADE PRIVADA LUCRATIVA

Fluxo da Clientela

03-ATENDIMENTO DE DEMANDA

## TURNO DE ATENDIMENTO

03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

## VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal	Data da Publicação
No. Contrato/Convênio - Estadual	Data da Publicação
Conta-corrente	Número
Banco	Agência

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará	Data de Expedição	Órgão Expeditor
20921	20/11/2014	<input type="checkbox"/> SES <input checked="" type="checkbox"/> SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

ANEXO III

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento ✓

A empresa Clínica Radilógica da Cidade de Passo Fundo Ltda, estabelecida na Rua Arthur Max Dôose, 156, Bairro Pioneiros – Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061.0008-46, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 11 de março de 2019.

Representante Legal

**Clínica Kozma**

Dr. Hélio Sandro S. da Silva  
Diretor Técnico CRM-SC 20514  
RQE 12337

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE  
DE PASSO FUNDO LTDA  
90.169.061/0008-46  
DR. HÉLIO SANDRO S. DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO CRM-SC 20514  
RQE 12337  
R. ARTHUR MAX DÓOSE, 156 TERREO  
CEP: 88331-085 PIONEIROS  
BALNEARIO CAMBORIÚ SC

MATRIZ PASSO FUNDO - RS | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272

Dr. Marcelo Ribeiro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21405 | RQE 18921

IOT PASSO FUNDO - RS | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272

Dr. Daniela M. Castro | Diretora Técnico Médico | CRM-RS 30517 | RQE 23207

ERECHIM - RS | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272

Dr. Aldo Paça Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19619

LAGOA VERMELHA - RS | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750

Dr. Aldo Paça Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19619

FREDERICO WESTPHALEN - RS | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622

Dr. Vinícius Mauro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 30324 | RQE 20981

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | Rua Arthur Max Dôose, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102

Dr. Hélio Sandro Silva da Silva | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 20514 | RQE 12337

CHAPECÓ-SC | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861

Dr. Rafael Saretta Portugal | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 11014 | RQE 15661

PATO BRANCO - PR | Rua Ibioporã, 296 | (46) 3225 0003

Dr. Gerson Luiz Kempler | Diretor Técnico Médico | CRM-PR 25144 | RQE 15453

ANEXO IV

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento ✓

A Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061.0008-46 com sede na Rua Arthur Max Dôose, 156, Bairro Pioneiros – Balneário Camboriú/SC, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal de Luiz Alves, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

**NÃO POSSUI proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, de *março* de 2019.

*Hélio Sandro S. da Silva*  
Representante Legal

**Clínica Kozma**  
Dr. Hélio Sandro S. da Silva  
Diretor Técnico CRM-SC 20514  
RQE 12337

**CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE  
DE PASSO FUNDO LTDA**  
90.169.061/0008-46  
**DR. HÉLIO SANDRO S. DA SILVA**  
DIRETOR TÉCNICO CRM-SC 20514  
RQE 12337  
R. ARTHUR MAX DOOSE, 156 TERREO  
CEP: 88331-085 PIONEIROS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

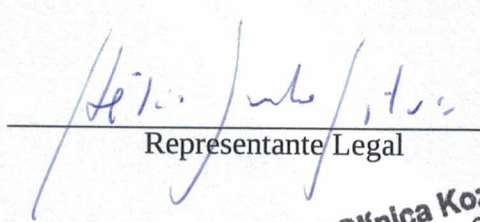
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento ✓

A empresa Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda, estabelecida na Rua Arthur Max Dôose, 156, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061.0008-46 neste ato representada pelo seu Diretor Técnico, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 11 de março de 2019.

  
Representante Legal

**Clínica Kozma**  
Dr. Hélio Sandro S. da Silva -  
Diretor Técnico CRM-SC 20514  
RQE 12337

**CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE  
DE PASSO FUNDO LTDA**  
90.169.061/0008-46  
**DR. HÉLIO SANDRO S. DA SILVA**  
DIRETOR TÉCNICO CRM-SC 20514  
RQE 12337  
R. ARTHUR MAX DÓOSE, 156 TERREO  
CEP: 88331-085 PIONEIROS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

MATRIZ PASSO FUNDO - RS | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272

IOT PASSO FUNDO - RS | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272

ERECHIM - RS | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272

LAGOA VERMELHA - RS | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750

FREDERICO WESTPHALEN - RS | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | Rua Arthur Max Dôose, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102

CHAPECÓ-SC | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861

PATO BRANCO - PR | Rua Ibiaporã, 296 | (46) 3225 0003

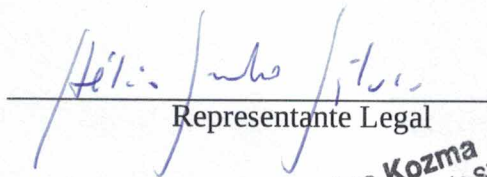
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento



A Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo com sede na Rua Arthur Max Dôose, 156, Bairro Pioneiros – Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061.0008-46, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal de Luiz Alves, **DECLARA**, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G.nº7042112834, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 11 de março de 2019.

  
Representante Legal

**Clínica Kozma**  
Dr. Hélio Sandro S. da Silva  
Diretor Técnico CRM-SC 20514  
RQE 12337

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE  
DE PASSO FUNDO LTDA  
90.169.061/0008-46  
DR. HÉLIO SANDRO S. DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO CRM-SC 20514  
RQE 12337  
R. ARTHUR MAX DÔOSE, 156 TERREO  
BEP: 88331-085 PIONEIROS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC





**KOZMA**  
Diagnóstico por imagem

ANEXO VII

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento ✓

Licitante Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda, sediada na Rua Athur Max Dôose, 156 – Bairro Pioneiros – Balneário Camboriú, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

**DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 11 de março de 2019.

Hélio Sandro S. da Silva  
Representante Legal

**Clínica Kozma**  
Dr. Hélio Sandro S. da Silva  
Diretor Técnico CRM-SC 20514  
RQE 12337

**CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE  
DE PASSO FUNDO LTDA**  
90.169.061/0008-46  
**DR. HÉLIO SANDRO S. DA SILVA**  
DIRETOR TÉCNICO CRM-SC 20514  
RQE 12337  
R. ARTHUR MAX DÓOSE, 156 TERREO  
CEP: 88331-085 PIONEIROS  
BALNEARIO CAMBORIÚ SC

MATRIZ PASSO FUNDO - RS | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272

IOT PASSO FUNDO - RS | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272

ERECHIM - RS | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272

LAGOA VERMELHA - RS | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750

Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19619

FREDERICO WESTPHALEN - RS | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | Rua Arthur Max Dôose, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102

CHAPECÓ-SC | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861

PATO BRANCO - PR | Rua Ibiaporã, 296 | (46) 3225 0003

Dr. Gelson Luiz Kempfle | Diretor Técnico Médico | CRM-PR 25144 | RQE 15453



# KOZMA

Diagnóstico por imagem

ANEXO VIII

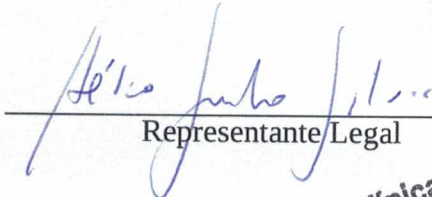
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

A empresa, Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda, estabelecida na Rua Arthur Max Dóose, 156 – Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061.0008-46 neste ato representada pelo seu Diretor Técnico, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 21 de março de 2019.

  
Representante Legal

**Clínica Kozma**  
Dr. Hélio Sandro S. da Silva -  
Diretor Técnico CRM-SC 20514  
RQE 12337

**CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE**  
**DE PASSO FUNDO LTDA**  
**90.169.061/0008-46**  
**DR. HÉLIO SANDRO S. DA SILVA**  
**DIRETOR TÉCNICO CRM-SC 20514**  
**RQE 12337**  
**R. ARTHUR MAX DOOSE, 156 TERREO**  
**CEP: 88331-005 PIONEIROS**  
**BALNEARIO CAMBORIU SC**

MATRIZ PASSO FUNDO - RS | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272

Dr. Marcelo Ribeiro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21405 | RQE 18921

IOT PASSO FUNDO - RS | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272

Dra. Daniela M. Castro | Diretora Técnico Médico | CRM-RS 30517 | RQE 23207

ERECHIM - RS | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272

Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19619

LAGOA VERMELHA - RS | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750

Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19619

FREDERICO WESTPHALEN - RS | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622

Dr. Vinícius Mauro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 30324 | RQE 20881

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | Rua Arthur Max Dóose, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102

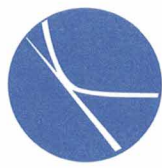
Dr. Hélio Sandro Silva da Silva | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 20514 | RQE 12337

CHAPECÓ-SC | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861

Dr. Rafael Saretta Portugal | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 11014 | RQE 15661

PATO BRANCO - PR | Rua Ipirorã, 296 | (46) 3225 0003

Dr. Gerson Luiz Kempfer | Diretor Técnico Médico | CRM-PR 25144 | RQE 15453



**KOZMA**  
Diagnóstico por imagem

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS QUE A EMPRESA CLINICA RADIOLÓGICA DA  
CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA-KOZMA DIAGNOSTICO POR  
IMAGEM, CNPJ 901.690.61/0008-49, Não se enquadra como  
microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme contrato social.**

**Balneário Camboriú, 19 de Março de 2019.**

*Hélio Sandro Silva*  
.....  
Hélio Sandro S. Da Silva  
Diretor Técnico

**1º TABELIONAT  
DE NOTAS E PROTESTOS  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE  
DE PASSO FUNDO LTDA  
90.169.061/0008-46  
DR. HÉLIO SANDRO S. DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO CRM-SC 20514  
RQE 12337  
R. ARTHUR MAX DOOSE, 156 TERREO  
CEP: 88331-085 PIONEIROS  
BALNEARIO CAMBORIU SC**



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
MARIANA VIEGAS DONHA - Tabela

Nº: 1144838- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA

O DEST. DEVERÁ VERIF. CONTRATO SOCIAL. Balneário Camboriú, 19 de março de 2019. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20. Conforme Art. 819 CNCGJ/SC - O rec. de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FKL49561-9E8Y  
Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br

4ª Avenida, nº 34 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393.6994 - (47) 3268-2515  
CEP: 88330-104 - Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.tabelionatoabalneario.com.br

*[Handwritten signature]*

**MATRIZ PASSO FUNDO - RS** | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272  
Dr. Marcelo Ribeiro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21405 | RQE 18921

**IOT PASSO FUNDO - RS** | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272  
Dra. Daniela M. Castro | Diretora Técnico Médica | CRM-RS 30517 | RQE 23207

**ERECHIM - RS** | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272  
Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19819

**LAGOA VERMELHA - RS** | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750  
Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19819

**FREDERICO WESTPHALEN - RS** | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622  
Dr. Vinicius Mauro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 30324 | RQE 20881

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC** | Rua Arthur Max Dóose, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102  
Dr. Hélio Sandro Silva da Silva | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 20514 | RQE 12337

**CHAPECÓ-SC** | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861  
Dr. Rafael Saratella Portugal | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 11014 | RQE 15881

**PATO BRANCO - PR** | Rua Ibioporã, 296 | (46) 3225 0003  
Dr. Gerson Luiz Kempfer | Diretor Técnico Médico | CRM-PR 25144 | RQE 15453



**KOZMA**  
Diagnóstico por imagem

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**DECLARAMOS QUE A EMPRESA CLINICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA-KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ 901.690.61/0008-49, POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATENDER À DEMANDA CONFORME RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO ABAIXO:**

**Nome do Profissional: Hélio Sandro Silva da Silva**  
**CPF: 616.395.400-91**  
**Cargo/função: Médico Radiologista/Responsável Técnico**  
**Carga Horária Semanal: 44 hs**  
**N Conselho Profissional: CRM/SC 20514**  
**RQE: 12337**

**Nome do Profissional: Sérgio Rigoni Loss**  
**CPF: 978.308.520-49**  
**Cargo/função: Médico Radiologista**  
**Carga Horária Semanal: 44 hs**  
**N Conselho Profissional: CRM/SC 22715**  
**RQE: não saiu ainda**

**Nome do Profissional: Glícia Portela Coimbra de Sousa**  
**CPF: 055.201.807-41**  
**Cargo/função: Médica Cardiologista especialista em TC e RM cardíacas**  
**Carga Horária Semanal: 44 hs**  
**N Conselho Profissional: CRM/SC 23441**  
**RQE: 14120**

**A empresa possui 2 aparelhos de Ressonância magnética, um aparelho de densitometria óssea, um tomógrafo, 2 aparelhos de ultrassom e 1 aparelho de mamografia. Ainda, quadro técnico de profissionais com o segue:**

**Nome do Profissional: Márcia Ribeiro**  
**CPF: 542.464.660-34**  
**Cargo/função: Enfermeira**  
**Carga Horária Semanal: 44 hs**  
**N Conselho Profissional: COREN/SC 118084**

**Nome do Profissional: Silvia Dallagasperina**  
**CPF: 47848650049**  
**Cargo/função: Enfermeira**  
**Carga Horária Semanal: 44 hs**  
**N Conselho Profissional: COREN/SC**

**MATRIZ PASSO FUNDO - RS** | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272  
Dr. Marcelo Ribeiro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21405 | RQE 18921

**IOT PASSO FUNDO - RS** | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272  
Dra. Daniela M. Castro | Diretora Técnico Médica | CRM-RS 30517 | RQE 23207

**ERECHIM - RS** | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272  
Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19819

**LAGOA VERMELHA - RS** | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750  
Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19819

**FREDERICO WESTPHALEN - RS** | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622  
Dr. Vinicius Mauro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 30324 | RQE 20881

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC** | Rua Arthur Max Dóse, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102  
Dr. Hélio Sandro Silva da Silva | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 20514 | RQE 12337

**CHAPECÓ-SC** | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861  
Dr. Rafael Saretta Portugal | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 11014 | RQE 19881

**PATO BRANCO - PR** | Rua Iporã, 296 | (46) 3225 0003  
Dr. Gerson Luiz Kempler | Diretor Técnico Médico | CRM-PR 25144 | RQE 15453



**KOZMA**  
Diagnóstico por imagem

Nome do Profissional: Edith Nardes  
CPF: 027095599-27  
Cargo/função: Técnico de Enfermagem  
Carga Horária Semanal: 42 hs  
N Conselho Profissional: COREN/SC 539605

Nome do Profissional: Izabel Brustolin Geisel  
CPF: 714766959-20  
Cargo/função: Técnico de Enfermagem  
Carga Horária Semanal: 42 hs  
N Conselho Profissional: COREN/SC 215728

Nome do Profissional: Karoline Santos Bertolini  
CPF: 391329548-83  
Cargo/função: Técnico de Enfermagem  
Carga Horária Semanal: 42 hs  
N Conselho Profissional: COREN/SC 1162349

Nome do Profissional: Nívea Margarete Estevão  
CPF: 597286800-82  
Cargo/função: Técnico de Enfermagem  
Carga Horária Semanal: 42 hs  
N Conselho Profissional: COREN/SC 166385

Nome do Profissional: Ana Paula Camargo de Oliveira  
CPF: 006751290-95  
Cargo/função: Técnico de Enfermagem  
Carga Horária Semanal: 42 hs  
N Conselho Profissional: COREN/SC 557036

Nome do Profissional: Déa Danusa De Bone  
CPF: 000.209.209.830-000  
Cargo/função: Técnico em Radiologia  
Carga Horária Semanal: 24 hs  
N Conselho Profissional: CRTR 01639

Nome do Profissional: Éverton França Silvestri  
CPF: 769061320-91  
Cargo/função: Técnico em Radiologia  
Carga Horária Semanal: 24 hs  
N Conselho Profissional: CRTR 03504T

Nome do Profissional: Joseana Piovesan  
CPF: 011592840-59  
Cargo/função: Técnico em Radiologia  
Carga Horária Semanal: 24 hs  
N Conselho Profissional: CRTR

MATRIZ PASSO FUNDO - RS | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272  
Dr. Marcelo Ribeiro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21405 | RQE 18921

IOT PASSO FUNDO - RS | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272  
Dra. Daniela M. Castro | Diretora Técnico Médica | CRM-RS 30517 | RQE 23207

ERECHIM - RS | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272  
Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19819

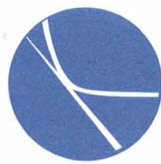
LAGOA VERMELHA - RS | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750  
Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19819

FREDERICO WESTPHALEN - RS | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622  
Dr. Vinicius Mauro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 30324 | RQE 20881

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | Rua Arthur Max Dóse, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102  
Dr. Hélio Sandro Silva da Silva | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 20514 | RQE 12337

CHAPECÓ-SC | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861  
Dr. Rafael Saretta Portugal | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 11014 | RQE 15681

PATO BRANCO - PR | Rua Ibiaporã, 296 | (46) 3225 0003  
Dr. Géerson Luiz Kempfer | Diretor Técnico Médico | CRM-PR 25144 | RQE 15453



**KOZMA**  
Diagnóstico por imagem

Nome do Profissional: Maraísa Cristina Postal  
CPF: 005.680.050-90  
Carga Horária Semanal: 24 hs  
Cargo/função: Técnico em Radiologia  
N Conselho Profissional: CRTR 03175

Nome do Profissional: Régis Eduardo Gageiro  
CPF: 00830819096  
Carga Horária Semanal: 24 hs  
Cargo/função: Técnico em Radiologia  
N Conselho Profissional: CRTR 7533T

**Relação de exames constante na tabela SIGTAP (Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos do SUS)**

**TABELA 3**

<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO</b>
	Grupo: 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 04 – Diagnóstico por radiologia Forma de Organização: 06 – Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores

<b>Item /Procedimento</b>	<b>Código SUS</b>
Densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares) e fêmur	0204060028

MATRIZ PASSO FUNDO - RS | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272  
Dr. Marcelo Ribeiro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21405 | RQE 18921

IOT PASSO FUNDO - RS | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272  
Dra. Daniela M. Castro | Diretora Técnico Médica | CRM-RS 30517 | RQE 23207

ERECHIM - RS | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272  
Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19819

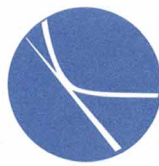
LAGOA VERMELHA - RS | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750  
Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19819

FREDERICO WESTPHALEN - RS | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622  
Dr. Vinicius Mauro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 30324 | RQE 20681

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | Rua Arthur Max Dóse, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102  
Dr. Hélio Sandro Silva da Silva | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 20514 | RQE 12337

CHAPECÓ-SC | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861  
Dr. Rafael Saretta Portugal | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 11014 | RQE 15661

PATO BRANCO - PR | Rua Ibiaporã, 296 | (46) 3225 0003  
Dr. Gerson Luiz Kempfer | Diretor Técnico Médico | CRM-PR 25144 | RQE 15453



**KOZMA**  
Diagnóstico por imagem

TABELA 9

OBJETO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO
Grupo: 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	
Sub-Grupo: 07 – Diagnóstico por ressonância magnética	
Forma de Organização: 01 – RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	
Forma de Organização: 02 – RM do tórax e membros superiores	
Forma de Organização: 03 – RM do abdômen, pelve e membros inferiores	

RNM articulação temporomandibular (bilateral)	0207010021
RNM Coluna Cervical/Pescoço	0207010030
RNM Coluna Lombo Sacra	0207010048
RNM Coluna Torácica	0207010058
RNM Crânio	0207010064
RNM Sela Turcica	0207010072
RNM Tórax	0207020035
RNM Abdômen Superior	0207030014
RNM Pelve/Bacia/ Abdômen Inferior	0207030022

Balneário Camboriú, 19 de Março de 2019.

*Hélio Sandro S. Da Silva*  
.....  
Hélio Sandro S. Da Silva  
Diretor Técnico

1º TABELIONATO  
- DE NOTAS E PROTESTOS  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE  
DE PASSO FUNDO LTDA  
90.169.061/0008-46  
DR. HÉLIO SANDRO S. DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO CRM-SC 20514  
RQE 12337  
R. ARTHUR MAX DOOSE, 156 TERREO  
CEP: 88331-085 PIONEIROS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC



Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEIRA DE SOUZA  
Balneário Camboriú, SC

Nº: 1144842- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA

O DEST. DEVERÁ VERIF. CONTRATO SOCIAL. Balneário Camboriú, 19 de março de 2019. Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 = Total: R\$5,20. Conforme Art. 219 C/NCG/JSC - O rec. de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.



JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FKL49656-3CDT  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

\* Avenida nº 34 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393-6994 - (47) 3268-2515  
CEP: 88330-104 - Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.tabelionatofederalario.com.br

MATRIZ PASSO FUNDO - RS | Rua Teixeira Soares, 793 | (54) 3317 7272

Dr. Marcelo Ribeiro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21405 | RQE 18921

IOT PASSO FUNDO - RS | Rua Uruguai, 2050 | (54) 3317 7272

Dr. Daniela M. Castro | Diretora Técnico Médica | CRM-RS 30517 | RQE 23207

ERECHIM - RS | Av. Comandante Kraemer, 405 | (54) 3520 7272

Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19619

LAGOA VERMELHA - RS | Rua Nívio Castelano, 1271 - junto ao HSP | (54) 3358 8750

Dr. Aldo Paiza Jr. | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 21478 | RQE 19619

FREDERICO WESTPHALEN - RS | Rua 7 de setembro, 90 - junto ao HDP | (55) 3744 1622

Dr. Vinicius Mauro | Diretor Técnico Médico | CRM-RS 30324 | RQE 20881

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | Rua Arthur Max Dóse, 156 - junto ao HCOR | (47) 3366 0102

Dr. Hélio Sandro Silva da Silva | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 20514 | RQE 12337

CHAPECÓ-SC | Rua Barão do Rio Branco, 370 sala 03 - Galeria Mondrian | (49) 3329 5861

Dr. Rafael Saretta Portugal | Diretor Técnico Médico | CRM-SC 11014 | RQE 16681

PATÓ BRANCO - PR | Rua Ibiaporã, 296 | (46) 3225 0003

Dr. Gerson Luiz Kempfer | Diretor Técnico Médico | CRM-PR 25144 | RQE 15453

Listagem de Profissionais

Data: 19/03/2019

CNES: 7642954 Nome Fantasia: KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM CNPJ Próprio: 90.169.061/0008-46

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --

Cadastrado em: 20/12/2014 Data da última atual. base local: 02/07/2018

Data da última atual. base nacional: 11/03/2019

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
HELIO SANDRO SILVA DA SILVA	182213759210006	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
REGIS EDUARDO GAGEIRO	700507443315260	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
SERGIO RIGONI LOSS	980016285138171	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	44	0	44

Total de profissionais 3



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90169061/0008-46  
**Razão Social:** CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PF  
**Endereço:** RUA ARTHUR MAX DOOSE / DOS PIONEIROS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88331-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2019 a 05/04/2019

**Certificação Número:** 2019030702543959900703

Informação obtida em 19/03/2019, às 10:56:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.169.061/0008-46  
Certidão nº: 161793644/2018  
Expedição: 07/11/2018, às 16:41:29  
Validade: 05/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.169.061/0008-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço vertical longo e um traço horizontal curto no topo, com um traço decorativo à direita.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**

CNPJ/CPF: **90.169.061/0008-46**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140023943106
Data de emissão:	11/03/2019 13:51:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/05/2019

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 11/03/2019 13:51:11



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**  
**CNPJ: 90.169.061/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:19 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2019.

Código de controle da certidão: **970B.83FD.05A9.C137**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 9238/2019

Data: 25/02/2019

Requerente: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

Código: 209173

### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	<b>Código:</b>	209173
<b>Endereço:</b>	RUA ARTHUR MAX DOOSE, 156 - TÉRREO. - DOS PIONEIROS		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88331-085
<b>CNPJ/CPF:</b>	90.169.061/0008-46	<b>UF:</b>	SC

### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 25 de fevereiro de 2019.

Código de Controle da Certidão: **20199238**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias